

DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO GERAL****EDITAL N.º 180/2017**

----- Carlos Alberto Anes Fernandes, Diretor do Departamento de Policia Municipal e Fiscalização, no uso de competência que lhe foi delegada através do Despacho nº 4/2017 de 18 de janeiro.

FAZ PÚBLICO que, para efeitos de tomada de decisão final, fica notificado **Desconhecido**, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Novo Código do Procedimento Administrativo que entrou em vigor pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro tendo em vista a notificação em decisão final, o teor abaixo que foi anteriormente proposto:

Na sequência do despacho de 2 de novembro de 2016 e nos termos do art. 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que dispõe de 10 dias a contar da data do presente Edital para se pronunciar por escrito, sobre o projecto de decisão final que a seguir se transcreve, podendo igualmente requerer diligências complementares e juntar documentos:

"Notifique-se, Desconhecido, com morada Desconhecida para efeitos de retirada do contentor, no terreno sito na Rua H. Barrilaro Ruas, junto ao nº 141, Parede, União das Freguesias de Carcavelos e Parede, para tomada de conhecimento e cumprimento do despacho acima mencionado, conforme fotocópia que se anexa, e que faz parte integrante deste Edital, para no prazo de 10 dias (uteis), a contar da data da notificação proceder ao cumprimento da mesma."

O processo poderá ser consultado mediante marcação prévia, através do telefone 800 203 186, nas instalações do Departamento de Policia Municipal e Fiscalização, Divisão de Fiscalização Geral, sito na Rua António Andrade Júnior, nº 112, Alto da Pampilheira, em Cascais, todos os dias úteis das 9H às 12H e das 14H às 16H.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 11 de maio de 2017


Carlos Alberto Anes Fernandes
Diretor do Departamento de Policia e Fiscalização
(com delegação de competências)

Anexo: Cópia da Informação

DPF/PCM

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na morada indicada, no Edifício Municipal “Loja Cascais” e na sede da Junta da União de Freguesias de Carcavelos e Parede.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 17 de Maio de 2017

O Certificante,

DSEG-DFIS


João Canas
Fiscal Municipal

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas

Processo Nº:

Requerimento nº: A-2016-7607

Data do requerimento: 10/10/2016

Rua António Andrade Júnior, 16, Alto Pampilheira, 2750-654 Cascais * Tel. 214815611

policia.municipal@cm-cascais.pt

Parecer

* see DFIS

- Substituir praxeiro de contentor.
- Elaborar proposta de justificação por Edital e afixar no local por descontinuação do seu proprietário.

Despacho

Emun. à DFIS

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras
e Infraestruturas

Marina Gil

18.10.2016

DPF - Divisão de Fiscalização Geral - DFIS

José Arquimínio Neves
Coordenador

Assunto: **Contentor utilizado para venda de apartamentos abandonado R. H. Barrilero Ruas, Parede**

Ref.ª info. interna: JS-489

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO

- 1- **Não existem obras em execução** no local referido na reclamação. Trata-se de um contentor (contentores marítimos e/ou de acondicionamento de cargas) abandonado em um terreno há vários anos.
- 2- Conforme refere a reclamação, o contentor teria sido utilizado como stand de vendas de apartamentos.
- 3- Os contentores tipo "contentores marítimos" **abandonados em terrenos**, bem como outros objetos e monstros, pertencem ao âmbito de intervenção da **DFIS**, pelo que deverá o presente assunto ser tratado por essa Divisão.

Cascais, 13 de Outubro de 2016

O Fiscal,
João Manoel Santos

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas

